



LEI Nº 6495, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 35 do Residencial Vila Soma de “Rua dos Prazeres”.

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 35 do Residencial Vila Soma, de “**Rua dos Prazeres**”.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Rua 21” do Residencial Vila Soma, e término na “Avenida 04”, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.717/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ